



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

CGC 18.017.426/0001-13

Rua Alencastro Guimarães, 406 - Fone: 235-1054

CEP. 39.445-000 — CAPITÃO ENÉAS — MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 13/95

Autoriza assinar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Capitão Enéas-MG, autorizado a assinar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/MG, tendo como objetivo a criação de Frentes Produtivas de Trabalho, neste município de Capitão Enéas-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, 21 de março de 1995.


Jorge Enéas Mineiro de Souza

PREFEITO MUNICIPAL.

